

**TERMO ADITIVO 19/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6018.2018/0054444-2

**CONVENENTE** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA** INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER – IBCC

**OBJETO DO CONVÊNIO** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO** Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas com base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023 e Portarias SMS nº 589/2022 nº 125/2023 e nº 219/2023, referente aos períodos de março a maio de 2023 e ajustes ref. a agosto de 2022 a fevereiro de 2023.

**DOTAÇÃO** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso: 03.1.621.0730

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por se Secretário, **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e, do outro lado, o **Hospital Especializado INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado nº 2.576, CEP 03102-002, Moóca, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES 2077590, neste ato, representado por seu Superintendente **OSMAR EUGENIO PENSO** RG. nº [REDACTED] - SSP/SP -1 SSP/SP, CPF/ME nº [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 19/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018**, consoante despacho autorizatório publicado em 18/09/2023, pag. 68 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023, Portarias SMS nº 589/2022, 125/2023 e 219/2023 referente aos períodos de março a maio de 2023 e ajustes ref. a agosto de 2022 a fevereiro de 2023.

O valor de repasse a este prestador importa em parcela única, no valor de **R\$ 21.316,62 (vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**. Valores estes que não serão agregados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado, conforme demonstrativo:

CIRURGIAS ELETIVAS - IBCC - CNES 2077590	
ref. março/2023	3.310,92
ajuste de ago/22 a fev/23	2.207,28
ref. abril/2023	5.865,66
ref. maio/2023	9.932,76
total	21.316,62

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

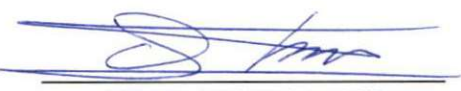
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**OSMAR EUGENIO PENSO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

TESTEMUNHAS:



De acordo com o Despacho (SEI 090041975) Maria Lúcia C. Maia RF. 533.205.200 SMS.G SP 03/10/23